



PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria nº 368, de 24 de março de 2025.

CONCEDE FÉRIAS ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares no período de 23/12/2024 à 01/01/2025, ao servidor abaixo:

1. SEBASTIAO ADEMAR GONCALVES, R.G. nº 37.795.361-1, lotado no cargo de Guarda Municipal 1ª Classe e designado para o cargo de Guarda Municipal Classe Distinta, junto à Secretaria de Defesa Social, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1389/2024;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 24 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C975-B539-2220-B913>

